

**LEI N.º 2815, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1963**

Dá o nome de Abel Luis Ferreira a
uma rua da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Abel Luis Ferreira a Rua
H do Jardim do Lago, que tem início na rua D e término na
Avenida 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Campinas, aos 18 de fevereiro de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Câmara
Municipal, em 18 de fevereiro de 1963.

**DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento
do Expediente.**